

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 01/2014

No Edital n.º 01/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE 2014 aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP-CE/, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 28 de janeiro de 2014, com base na Lei Federal n.º 11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial n.º 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, para melhor atender os candidatos, considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo I do Edital regulador 01/2014 referente ao pré-requisito de escolaridade e formação:

ONDE SE LÊ:

<i>Psicologia</i>	<i>Graduação em Enfermagem, em Instituição de Ensino Superior concluída até 28 de fevereiro de 2014</i>
-------------------	---

LEIA-SE:

<b>Psicologia</b>	<b>Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior concluída até 28 de fevereiro de 2014</b>
-------------------	---

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador n.º 01/2014 e da 1ª Corrigenda ao Edital n.º 01/2014.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2014.

**Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto**  
Superintendente da ESP-CE

**Amanda Cavalcante Frota**  
Supervisora da CEESA/ESP-CE  
Coordenadora Geral da Residência Integrada em Saúde